



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 005/2004

DELCIO WIEDTHAUER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de janeiro de 2004 a 03 de fevereiro de 2004, a Servidora Municipal DENIR IRMA KRONBAUER MÜHL.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2004.

DELCIO WIEDTHAUER
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER
Sec. Mun., Adm. Planj. e Finanças.